



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>01</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 971/PRES, de 08 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CLESO FERNANDES DE MORAES, Assistente Administrativo, matrícula nº 0447376, CPF 231.670.841-20, do encargo relativo aos procedimentos de registro de Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional Araguaia Tocantins/TO.

Art. 2º Delegar competência ao servidor EDUARDO MARCIO BATALHA MACEDO, Coordenador Regional, matrícula nº 2246723, CPF 364.726.621-34, para efetuar os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da mencionada Coordenação Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 122/DAGES, de 08 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SUED POLICARPO, matrícula SIAPE nº 184420; FRANCISCO GRACILIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0697601; FRANCISCO SANTIAGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 445801; FRANCISCO COUTEIRO NETO, matrícula SIAPE nº 2246065; GENILTON PIVOTO, matrícula SIAPE nº 2143364; JOSÉLIO ANCELMO LEITE CUNHA, matrícula SIAPE nº 6447186; LAYSA EMANUELY P. SANTOS, matrícula SIAPE nº 2176369; FRANCISCO DAS CHAGAS SARMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6447228 e; ROBERTO BRAGA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2255692, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional de Guajará Mirim-RO.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 123/DAGES, de 08 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CAMILO DA COSTA SOARES, matrícula SIAPE nº 1821626; FRANCISCO SANAE ANTUNES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1059839; SILVINO MORENO SIMÕES NETO, matrícula SIAPE nº 2778631; CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3725927; LEONARDO DOS SANTOS PIRES FILHO, matrícula SIAPE nº 446887 e; GERALDO DE AZEVEDO COSTA, matrícula SIAPE nº 6446834, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará-PA.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto



PORTARIA Nº 124/DAGES, de 08 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAICON TELES DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1817357; DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 443044; LUCIANA HAUCKE PORTA, matrícula SIAPE nº 1958697; CARLOS RAVAZOLLO, matrícula SIAPE nº 1821793; JOÃO PAULO DE ARAÚJO SEVERO, matrícula SIAPE nº 182754; LEONARDO DA SILVA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1846657; JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula SIAPE nº 443610; MARIANA MARTINS MACIEL, matrícula SIAPE nº 2685959 e; PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, matrícula SIAPE nº 444914, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional do Litoral Sul-SC.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 125/DAGES, de 08 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1830633; CONSUELO TAMIRIS CARDOSO CORREA, matrícula SIAPE nº 1954327; ADRIANA MARTINS DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 0446644; ALAN ALEXANDRE POLENIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1928276; DJALMAS MARCELO ALVES, matrícula SIAPE nº 2234297; FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 7447657; GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2434705; LAURIANO UMBELINO MARTINS, matrícula SIAPE nº 11979647; NICOLAU MORIMÃ NETO, matrícula SIAPE nº 2323796; PAULO ROBERTO CINTA LARGA, matrícula SIAPE nº 1830662; RENAN SPESSATTO DE S. LEÃO, matrícula SIAPE nº 1687581 e; ROBERVALDO SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2155098, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso-MT.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 126/DAGES, de 08 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EMANUEL GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1819924; TAYLA MARIANE DE ALENCAR FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1661774; JACKSON PETINARI DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1819596; JORGE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1821868; REGINILSON JACOB DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 302024; PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1821832; RENATO MELO DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1823593 e; SANDRA AGUAYO, matrícula SIAPE nº 1824697, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional de Ponta Porã-MS.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto



PORTARIA Nº 127/DAGES, de 08 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOEL BEZERRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0446206; SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0444535; ANDRÉ LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 01918138; RAIMUNDO HERMOGENES DO NASCIMENTO NETO, matrícula SIAPE nº 1929783; DULCINÉIA DA ROCHA OLIVEIRA BONGESTAB, matrícula SIAPE nº 0447018; MARILTON PAULO MENEZES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0445700; WILSON JESUS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 01463492; NICOLAS MELGAÇO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1865439 e; MARCOS BRAZ ALVES, matrícula SIAPE nº 01661538, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional do Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 128/DAGES, de 08 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ARIOSWALDO SOUSA SANTANA, matrícula SIAPE nº 0444540; ALAN CARLOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1925937; FRANCISCO DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1048005; LUIZ BARBOSA LUZ, matrícula SIAPE nº 0444274 e; NILVANDA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0446582, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional Xavante-MT.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 129/DAGES, de 08 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO ELEODORO GIMENES VALDES, matrícula SIAPE nº 0444414; OSMAR VICENTE DE SOUZA COELHO, matrícula SIAPE nº 0444451; PAULO ÉDSON FURTADO, matrícula SIAPE nº 1819634; ALZIMIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 0444360; MIGUEL JORDÃO, matrícula SIAPE nº 2336356; SÉRGIO MARQUES, matrícula SIAPE nº 189463; OLIVAR BRASIL MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0444450; ELVISCLEI POLIDÓRIO, matrícula SIAPE nº 2130376; VALMIR CABROCHA BRITES ROCHA, matrícula SIAPE nº 2584055 e; ÉBER REGINALDO VITORINO, matrícula SIAPE nº 2142584, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional de Campo Grande-MS.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto



PORTARIA Nº 130/DAGES, de 08 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARTA SOUZA DO LIVRAMENTO, matrícula SIAPE nº 1012467; JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, matrícula SIAPE nº 1017389; SANDOVAL MONTEIRO MENDES, matrícula SIAPE nº 0446205; MISSICO OIAMPI, matrícula SIAPE nº 0443858; MILITINO MENDES DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 0445345; GILBERTA ÂNGELA LOD, matrícula SIAPE nº 1017962; FRANCINEIDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1017967 e; HAROLDO DOS SANTOS VILHENA, matrícula SIAPE nº 0445344, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional do Amapá e Norte do Pará-AP.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor de Administração e Gestão Substituto